



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1950.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal e devidamente autorizado pela Câmara Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 471,950,00 (quatrocentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta cruzeiros), para ocorrer à despesa com o abono concedido a todos os Servidores Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de novembro de 1950.


GASTÃO GLICÉRIO DE GOUVÊA REIS

- PREFEITO -

le